

Número da Nota de Empenho:1230/2025

Data Orçamentária:08/04/2025

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA

CNPJ/CPF:01.000.334/0001-28

Endereço do Credor:Rua Jesuino Arruda, 797, Conj. 22

Cidade:LEME

Telefone do Credor:01130741199

FAX:

UF/CEP:SP/04.532-082

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202515/0009

Modalidade Número:0403/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 76.300,00

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 76.300,00

Liquidado:R\$ 76.300,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	19	98485	7,00	un	VÁLVULA REDUTORA PRESSÃO, FOFO, FLANGE, PN 10, DN 100 (4").Válvula redutora de pressão de ferro fundido dúctil ou nodular, com sistema de controle e atuador composto por circuito de comando composto por filtro, registros esfera, registro agulha, 2 pilotos redutor de pressão; controlador operado a bateria que permita a operação programada da válvula em horários definidos com dois níveis de pressão à jusante; piloto(s) em latão; manômetro com glicerina antivibratória; com tubulação do circuito de comando em plástico reforçado com acessórios em latão com filtro em "Y"; atuador de câmara dupla; diafragma em borracha natural reforçada com malha de nylon; pratos metálicos de apoio superior e inferior ao diafragma; molas em aço inoxidável; eixo em aço inoxidável; êmbolo do eixo em bronze; obturadorem aço inoxidável, com vedação removível e em borracha natural; registro agulha com sede e atuador em aço inoxidável; elastômeros em NBR; disco de vedação aço inoxidável; selo em NBR (Buna N). Válvula principal com encaixe Flange, corpo em "Y" (globo); revestimento epóxi completo e uniforme (ASTM-D 1654); fluido de trabalho: água; temperatura de trabalho: até 80°C; disco de vedação em aço inoxidável; anel de assento em aço inoxidável, removível sem uso de cola; assento projetado para a eliminação de danos por cavitação; faixa de operação: Razão de redução de pressão de, no mínimo, 6:1 sem cavitação; distância entre flanges conforme EN 558-1; bases horizontais nos flanges para armazenamento vertical sem utilização de suportes; parafusos e porcas em aço ASTM A153; garantia de fornecimento de peças de reposição em território nacional. Fornecido com parafusos e porcas em aço ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A153 classe "C" ou de aço inox AISI A304, embalados separadamente de forma adequada. Incluir para cada válvula um kit sobressalente para reparos contendo no mínimo: diafragma, borracha de vedação do assento e anéis O'rings. PN 10, DN 100 (4"). MARCA: Bermad	10900,000000	76.300,00

Valor da Nota de Empenho:76.300,00

Valor por extenso:SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 08/04/2025

Matrícula600274

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 054/2024
- PA 403/2023
- SC 485/2025

Valor da Nota de Empenho: 76.300,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 08/04/2025
Matrícula 60.027-4

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__